

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 34/2017

46

COLENDO PLENÁRIO,
Nobres pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

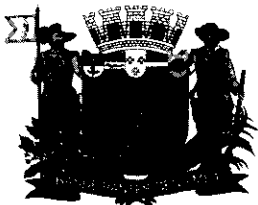
Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14 de 03 / 2017
2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo homenagear a educadora Gesy Santana Leite, que faleceu em novembro de 2016, em Mogi das Cruzes, aos 97 anos. Ela deixou grande legado não só na área da educação como na assistência social. Além disso, como matriarca de uma família numerosa tornou-se exemplo na união, respeito e nos princípios éticos e morais. Como professora primária ensinou meninas carentes, ajudando na formação e no que fosse possível. Na área social, se notabilizou como colaboradora e voluntária no antigo Lactário Nossa Senhora do Carmo que funcionava na Rua São João, número 37, atrás do Teatro Vasques. A obra de beneficência idealizada pela dra. Maria Aparecida Rezende e pelo frei Ignácio de Jong, atendeu centenas de famílias se tornando exemplo de obra social na cidade.

A cearense veio ao mundo em 1919, em Barbalha, então município de Missão Velha, no Ceará, região do Cariri. Filha de Antonio Francisco de Maria e de Jacinta Josefa de Santana, a homenageada cresceu ao lado de 20 irmãos. Estudou magistério no Colégio Religioso Imaculada Coração de Jesus, em Fortaleza. Casou-se, em novembro de 1938, com o engenheiro agrônomo Antonio Leite de Siqueira, com quem teve sete filhos. Após o casamento, o casal foi para o Rio de Janeiro, quando o agrônomo Antonio Leite foi contratado para trabalhar no Ministério da Agricultura, em 1941. Um ano depois ele foi transferido para São Carlos, no interior de São Paulo e em 1943, para Assis, onde permaneceu até 1957. No Rio de Janeiro, nasceu a primeira filha do casal, Maria de Lourdes (Marilu).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 08-APR-2017 15:02 003506 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em Angra dos Reis nasceu Maria Helena e em Assis, os demais filhos: Fernando Antonio, Maria do Carmo (Marly), Maria Aparecida, José Eduardo e Maria Lúcia.

A história de Gesy com Mogi das Cruzes começou a ser escrita em 1957, quando o marido Antonio Leite, construiu e dirigiu a 6ª Patrulha Motomecanizada Agrícola do Ministério da Agricultura, no terreno onde hoje está instalado o Hospital Municipal Waldemar Costa Filho, em Braz Cubas. O marido faleceu em dezembro de 1963, em plena noite de Natal, e Gesy se viu na obrigação de criar e educar seus filhos, alguns ainda pequenos.

Matriarca e grande exemplo à uma família extensa composta por 20 netos e 25 bisnetos, ela ainda encontrou tempo para atuar no voluntariado ajudando centenas de mogianos.

Do alto de seus 97 anos, a homenageada também se adaptou ao mundo que passava por constante transformação. Da época em que vivia numa cidade sem energia elétrica aprendeu a manusear notebooks e smartphones. Era ativa e manteve os princípios morais e religiosos e a devoção a Nossa Senhora e a missa diária. Ficou como um modelo de pessoa admirado por todos que a conheceram.

Assim, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 8 de março de 2017.


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB

SETOR: 41 CODIGO: 22.422-4 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R VINTE E SEIS

INICIO: 41.022420 R DRA MIEKO KOIKE MORI

FINAL: 41.022421 R PROFA LETICIA VANO FEITOSA

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-632 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

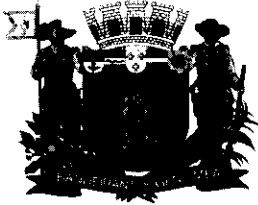
NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

Proc. nº 02.372/14
M. 04
Fins. 004





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 34/2017

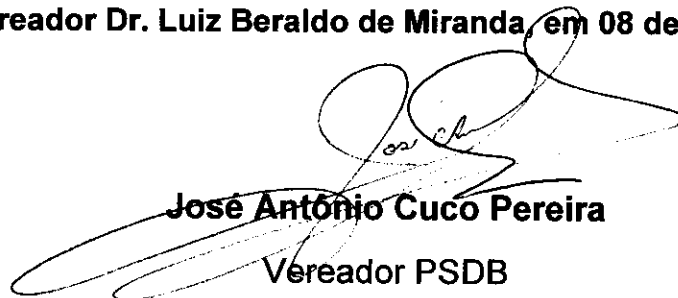
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/04/2017

Artigo 1º: Fica denominada "Rua Gesy Santana Leite", cujos dados bibliográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Vinte e Seis, localizada no Bairro Residencial Fazenda Rodeio, que tem início na Rua Dra Mieko Koike Mori e final na Rua Profa Leticia Vano Feitosa, código de logradouro 22.422-4.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de março de 2017

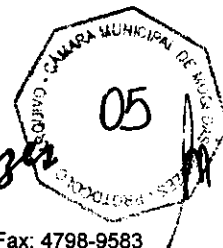

José Antônio Cuco Pereira
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	n.º 046/2017
PROJETO DE LEI	n.º 034/2017
PARECER	n.º 044/2017

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, o qual dispõe sobre **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Seguem instruindo o Projeto de Lei (fls. 04), e a respectiva Justificativa (fls. 0/021), na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa.

É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da Sra. *Gesy Santana Leite*.

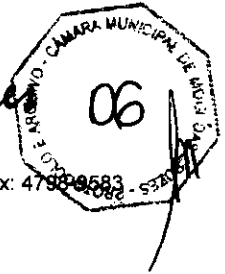
O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Se apoia, ao que dos autos consta, em informação da situação atual do cadastro de logradouros da prefeitura municipal.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 29 de março de 2017.


Regiane Gomes Pereira

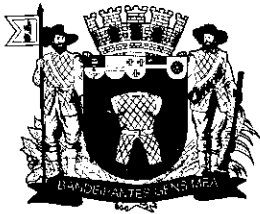
Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9563
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 34 / 2017

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Rua Gesy Santana Leite**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 12 de abril de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 095/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 034/17**, de autoria do Nobre Vereador **José Antonio Cuco Pereira**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



13/04/2017 11:13

CAI: 275889

CNPJ: 46003380000119

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

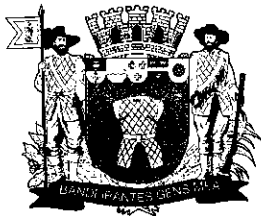
**Endereço: RUA CMMC, CMMC - C CIVICO - MOGI DAS CRUZES/SP
- CEP: 08780-902**

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

**Nº 34/2017 OFÍCIO Nº 95/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA QUE**

Conclusão: 04/05/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 034/17

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Gesy Santana Leite**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Vinte e Seis, localizada no Bairro Residencial Fazenda Rodeio, que tem início na Rua Dra. Mieko Koike Mori e final na Rua Profª Leticia Vano Feitosa, código de logradouro nº 22.422-4.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

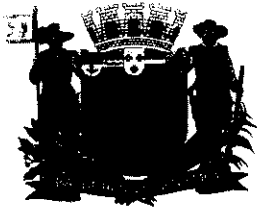
PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
1º Secretário

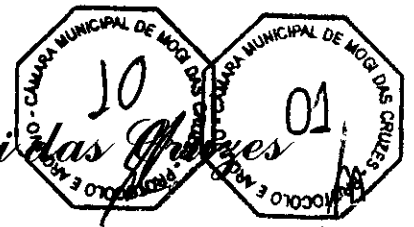
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 34/2017

46

COLENDO PLENÁRIO,
Nobres pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

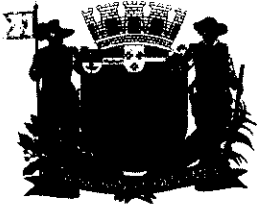
Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14 de 12017

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo homenagear a educadora Gesy Santana Leite, que faleceu em novembro de 2016, em Mogi das Cruzes, aos 97 anos. Ela deixou grande legado não só na área da educação como na assistência social. Além disso, como matriarca de uma família numerosa tornou-se exemplo na união, respeito e nos princípios éticos e morais. Como professora primária ensinou meninas carentes, ajudando na formação e no que fosse possível. Na área social, se notabilizou como colaboradora e voluntária no antigo Lactário Nossa Senhora do Carmo que funcionava na Rua São João, número 37, atrás do Teatro Vasques. A obra de beneficência idealizada pela dra. Maria Aparecida Rezende e pelo frei Ignácio de Jong, atendeu centenas de famílias se tornando exemplo de obra social na cidade.

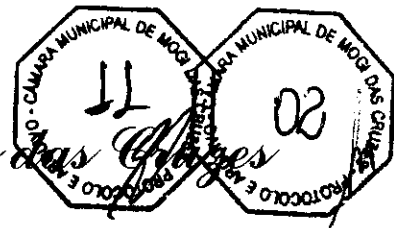
A cearense veio ao mundo em 1919, em Barbalha, então município de Missão Velha, no Ceará, região do Cariri. Filha de Antonio Francisco de Maria e de Jacinta Josefa de Santana, a homenageada cresceu ao lado de 20 irmãos. Estudou magistério no Colégio Religioso Imaculada Coração de Jesus, em Fortaleza. Casou-se, em novembro de 1938, com o engenheiro agrônomo Antonio Leite de Siqueira, com quem teve sete filhos. Após o casamento, o casal foi para o Rio de Janeiro, quando o agrônomo Antonio Leite foi contratado para trabalhar no Ministério da Agricultura, em 1941. Um ano depois ele foi transferido para São Carlos, no interior de São Paulo e em 1943, para Assis, onde permaneceu até 1957. No Rio de Janeiro, nasceu a primeira filha do casal, Maria de Lourdes (Marilu).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em Angra dos Reis nasceu Maria Helena e em Assis, os demais filhos: Fernando Antonio, Maria do Carmo (Marly), Maria Aparecida, José Eduardo e Maria Lúcia.

A história de Gesy com Mogi das Cruzes começou a ser escrita em 1957, quando o marido Antonio Leite, construiu e dirigiu a 6ª Patrulha Motomecanizada Agrícola do Ministério da Agricultura, no terreno onde hoje está instalado o Hospital Municipal Waldemar Costa Filho, em Braz Cubas. O marido faleceu em dezembro de 1963, em plena noite de Natal, e Gesy se viu na obrigação de criar e educar seus filhos, alguns ainda pequenos.

Matriarca e grande exemplo à uma família extensa composta por 20 netos e 25 bisnetos, ela ainda encontrou tempo para atuar no voluntariado ajudando centenas de mogianos.

Do alto de seus 97 anos, a homenageada também se adaptou ao mundo que passava por constante transformação. Da época em que vivia numa cidade sem energia elétrica aprendeu a manusear notebooks e smartphones. Era ativa e manteve os princípios morais e religiosos e a devoção a Nossa Senhora e a missa diária. Ficou como um modelo de pessoa admirado por todos que a conheceram.

Assim, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 8 de março de 2017.


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



Ofício n.º 412/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei nº 34/17

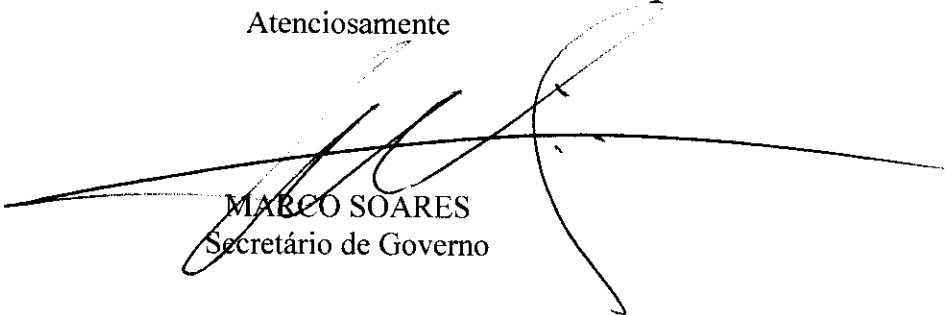
Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 95/17, protocolado nesta Prefeitura sob nº 14.808/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 34/17, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

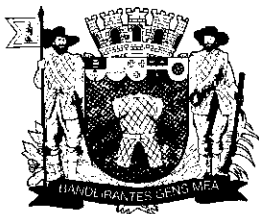
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 34/17 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que para o referido diploma, foi reservado o número 7.277/17.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJETO 12 - 27-04-2017 16:35 004115 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 27 de abril de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 113/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.277**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **José Antonio Cuco Pereira**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

17126 / 2017



28/04/2017 14:13

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC
Assunto: CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 113/2017 PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 7277 DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSE ANTONIO CUCO
PEREIRA QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE

Conclusão: 19/05/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO